

PORTARIA N° 015, DE 23 DE JUNHO DE 2016

*designa banca examinadora para exame de suficiência na disciplina Legislação e Direito Ambiental.*

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

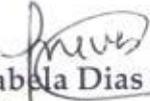
**Art. 1º** - Designar as docentes Maria das Graças Paula e Gabriela Cristina Braga Navarro, sob presidência da primeira, para comporem a banca de Exame de Suficiência dos seguintes discentes:

Nome	Matrícula	Curso
Ádma da Paixão Néstle	201210381	Engenharia Ambiental e Sanitária
Ana Flávia Santos Rabelo de Melo	201110894	Engenharia Ambiental e Sanitária
Flávio Pereira Velho	201120446	Engenharia Agrícola
Hederson Kelison Ferreira	201110845	Engenharia Agrícola
Maria Alice Ferreira Borges	201010622	Engenharia Ambiental e Sanitária

**Art. 2º** - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora (Alteração estabelecida pela Portaria do Reitor n° 421, de 17 de julho de 2009, referendada pela Resolução CEPE n° 19, de 19 agosto de 2009).

**Art. 3º** - Caberá a banca examinadora estabelecer data, horário e local da realização da avaliação, assim como informar à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, o resultado de exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Isabela Dias Neves  
Chefe do Departamento de Direito